

**VIII PRÉMIO
NACIONAL
ELISA
DE SOUSA
PEDROSO**

**BOLETIM
DE INSCRIÇÃO**

NOME

MORADA

CONTACTO TELEFÓNICO

EMAIL

Nº CARTÃO CIDADÃO

NIF

IDADE

INSTRUMENTO **PIANO**

VIOLINO

CATEGORIA **A** **B** **C** **D** **E**

PROVA ELIMINATÓRIA / PROVA ÚNICA

PEÇAS

TEMPO

PROVA FINAL

PEÇAS

TEMPO

NOTA

É importante referir o tempo de execução de cada obra, assim como o envio das respetivas partituras. O candidato deverá ainda enviar uma fotografia, fotocópia do Cartão de Cidadão, do candidato e encarregado de educação, e comprovativo de pagamento da propina de inscrição.

O pagamento da propina de inscrição deverá ser feito através de transferência bancária para o Conservatório Regional de Música de Vila Real, com o seguinte

IBAN: PT50 004522044025886791919

**VIII PRÉMIO
NACIONAL
ELISA
DE SOUSA
PEDROSO**

O **Prémio Elisa de Sousa Pedroso** é um concurso anual de interpretação dedicado às modalidades de **Piano e Violino**, que se realiza no **Conservatório Regional de Música de Vila Real**.

O **Prémio Elisa de Sousa Pedroso** visa a promoção do mérito performativo, a excelência interpretativa de candidatos de nacionalidade portuguesa ou estrangeiros residentes em Portugal e difundir o nome de Elisa de Sousa Pedroso.

A **VIII edição do Prémio Nacional Elisa de Sousa Pedroso**, propõe-se, ainda, registar e difundir o trabalho desenvolvido pelos candidatos e a contribuir para a sua afirmação nos mais diversos palcos nacionais.

A **VIII edição do Prémio Nacional Elisa de Sousa Pedroso** decorre de 30 de Junho a 2 de Julho de 2016.

CONTACTOS

AVENIDA CARVALHO ARAÚJO, 71
5000-657 VILA REAL

T. 259 309 210 / F. 259 309 219
FACEBOOK.COM/CRMVR

CRMVR.PT
PREMIOELISASOUSAPEDROSO@GMAIL.COM

**VIII PRÉMIO
NACIONAL
ELISA
DE SOUSA
PEDROSO**

**30 JUNHO
1-2 JULHO
2016**

**PIANO
& VIOLINO**

CRMVR
CONSERVATÓRIO REGIONAL DE MÚSICA DE VILA REAL
Conservatório Manuel Correia Lealinho | Associação Cultural

**CONSERVATÓRIO
REGIONAL
DE MÚSICA
DE VILA REAL**

CRMVR.PT
PREMIOELISASOUSAPEDROSO@GMAIL.COM

PROGRAMA PIANO

Categoria A – Até 21 anos

Prova Eliminatória: Um estudo e uma obra polifónica.

Prova Final: Recital até 25 minutos, que inclua um andamento de Sonata (Haydn, Mozart, Beethoven ou Schubert).

Categoria B – Até 18 anos

Prova Eliminatória: Um estudo e uma obra polifónica.

Prova Final: Recital livre até 20 minutos.

Categoria C – Até 14 anos

Prova Eliminatória: Um estudo e uma obra polifónica.

Prova Final: Recital livre até 15 minutos.

Categoria D – Até 11 anos

Prova única: Uma obra polifónica e duas peças de estilo contrastante.

Categoria E – Até 9 anos

Prova Única: Duas peças de estilo contrastante

PROGRAMA VIOLINO

Categoria A – Até 21 anos

Prova Eliminatória: Estudo de Kreutzer, Wieniawsky, Paganini ou de dificuldade superior + Andamento de Sonata ou Partita de Bach.

Prova Final: Primeiro andamento de Concerto do período Clássico ou Romântico + Primeiro andamento de Sonata ou peça de carácter virtuoso.

Categoria B – Até 18 anos

Prova Eliminatória: Estudo de Mazas, Kreutzer ou de dificuldade superior + Um andamento de Sonata com piano.

Prova Final: Recital livre até 20 minutos.

Categoria C – Até 14 anos

Prova Eliminatória: Estudo de Mazas, Kreutzer ou de dificuldade superior + Peça de livre escolha ou andamento de Sonata com piano.

Prova Final: Recital livre até 15 minutos.

Categoria D – Até 11 anos

Prova Única: Duas obras de estilo contrastante com piano.

Categoria E – Até 9 anos

Prova Única: Duas peças de estilo contrastante com piano.

REGULAMENTO

A edição de 2016 decorre de 30 de Junho a 2 de Julho e destina-se a jovens instrumentistas, que no dia 31 de Dezembro de 2015, completem 21 anos.

A ficha de inscrição deverá ser enviada para VIII Prémio Nacional Elisa de Sousa Pedroso / Avenida Carvalho Araújo, 71 / 5000-657 Vila Real, juntamente com fotocópia do CC (candidato e Encarregado de Educação, quando aplicável) e uma fotografia tipo passe. O candidato deverá, ainda, enviar uma cópia das obras a apresentar (parte geral no caso da modalidade de violino).

A data limite de inscrição termina no dia 17 de Junho de 2016, inclusive. Após o envio da inscrição, não será aceite alteração do programa submetido.

A propina de inscrição é de €40 para as categorias A, B e C (€30 para alunos do CRMVR) e de €30 para as categorias D e E (€20 para alunos do CRMVR). A inscrição será considerada válida quando toda a documentação estiver na posse do Secretariado do VIII Prémio ESP e o comprovativo da transferência bancária digitalizado e enviado via correio electrónico. Em caso de desistência não será devolvida a propina da inscrição.

Cada candidato só poderá inscrever-se numa categoria, por modalidade, do concurso. Candidatos agraciados com o 1.º prémio em edições anteriores não poderão concorrer na mesma categoria em que foram premiados.

A execução de memória é um imperativo em ambas modalidades de participação.

Os candidatos laureados deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios e os indicados pelo júri deverão integrar o concerto de laureados. A ausência do candidato

laureado nesta cerimónia terá como consequência a não atribuição do diploma e respectivo prémio.

A organização do concurso não disponibiliza pianista acompanhador, devendo o mesmo ser assegurado pelo candidato. A apresentação dos candidatos será feita por ordem alfabética.

As provas terão lugar nas instalações do Conservatório Regional de Música de Vila Real e são abertas ao público.

A inscrição no VIII Prémio ESP subentende a cedência de direitos audiovisuais do candidato ao CRMVR. Os candidatos poderão excluir-se de qualquer gravação mediante o envio de nota escrita via correio electrónico.

Em caso de elevada afluência, o Secretariado reserva-se ao direito de realizar uma pré-selecção dos candidatos via programa submetido e currículo artístico.

O júri reserva-se ao direito de interromper as provas dos candidatos, bem como não apurar quaisquer candidatos para a final. O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio. As decisões do júri são soberanas e inapeláveis.

A calendarização das provas será definida após o término do período de inscrição e comunicada via contacto de correio electrónico dos candidatos e publicação no website do CRMVR e respectiva página de Facebook.

Todos os casos omissos no presente regulamento serão submetidos à apreciação do Secretariado do Prémio, que se responsabilizará pela resolução dos mesmos.

PRÉMIOS

A todos os candidatos é atribuído um Diploma de Participação. Em caso de ex-aequo na atribuição de um prémio monetário, o valor é dividido entre os candidatos. Nas categorias premiadas com medalha em acrílico, em caso de ex-aequo, um candidato levará a medalha e o outro receberá outro exemplar via correio.

A atribuição de Menções Honrosas é da responsabilidade do Júri. No concerto de Laureados cumpre-se a entrega dos Diplomas de Mérito e o Júri atribuirá o troféu Prémio Elisa de Sousa Pedroso à melhor performance.

Categoria A

- 1.º Prémio: 300 Euros
- 2.º Prémio: 200 Euros
- 3.º Prémio: 140 Euros

Categoria B

- 1.º Prémio: 200 Euros
- 2.º Prémio: 150 Euros
- 3.º Prémio: 75 Euros

Categoria C

- 1.º Prémio: Medalha
- 2.º Prémio: Medalha
- 3.º Prémio: Medalha

Categoria D

- 1.º Prémio: Medalha
- 2.º Prémio: Medalha
- 3.º Prémio: Medalha

Categoria E

- 1.º Prémio: Medalha
- 2.º Prémio: Medalha
- 3.º Prémio: Medalha

Melhor Performance do Concerto de Laureados
Troféu Elisa de Sousa de Pedroso



VIII

PRÉMIO
NACIONAL
ELISA
DESOUZA
PEDROSO